



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira - Pará

Câmara Municipal de Altamira
 APROVADO
 EM 03/12/24
 Silvano Fortunato da Silva
 Presidente da Câmara
 Silvano Fortunato da Silva
 Vereador Presidente - PSR

EMENDA IMPOSITIVA AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025

Vereador: DAVI DA SILVA TEIXEIRA

O valor total das emendas deverá ser da ordem de R\$ 275.016,25 (Duzentos e Setenta e Cinco mil e Dezesesseis reais e Vinte e Cinco centavos), sendo obrigatoriamente o valor mínimo destinado para a função Saúde no montante de R\$ 137.508,12 (Centro e Trinta e Sete mil Quinhentos e Oito reais e Doze centavos).

ÁREA DE APLICAÇÃO CONTEMPLADA

- | | |
|---|---|
| ☒ Saúde | ☐ Desporto |
| ☐ Educação | ☐ Cultura |
| ☐ Assistência Social | ☐ Infraestrutura e Logística |
| ☐ Previdência Social | ☐ Habitação |
| ☐ Agricultura | ☐ Transporte |
| ☐ Outros (especificar) _____ | |

UNIDADE GESTORA VINCULADA

- ☒ Prefeitura - Administração Direta
- ☐ Prefeitura - Administração Indireta (Autarquia)
- ☐ Prefeitura - Administração Indireta (ALTAPREV)
- ☐ Entidade Privada Sem Fins Lucrativos

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Protocolo nº 2203

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

Destinatário _____

Dia 18/11/24 às 15:58 horas

Funcionário

DESCRIÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA PROPOSTA

R\$ 68.754,12 (sessenta e oito mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e doze centavos), à Secretaria Municipal de Saúde a fim de que proceda a execução do Programa Saúde Itinerante, segundo estabelece a Lei nº 3.390 de 01 de junho de 2022, que visa a realização de atendimentos médicos e laboratoriais à população que reside em áreas distantes da sede do município, e não dispõem de estrutura local própria para o atendimento e orientação médica no campo do diagnóstico, controle, tratamento e prevenção de doenças.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

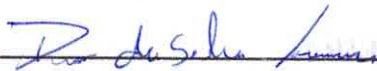
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

Altamira (PA), 14 de novembro de 2024.



DAVI DA SILVA TEIXEIRA

VEREADOR – PP

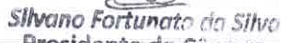


USO DO SETOR TÉCNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Classificação Funcional Programática:

R\$ 68.754,12 (SESSENTA E OITO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E DOZE CENTAVOS), À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE A FIM DE QUE PROCEDA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE ITINERANTE, SEGUNDO ESTABELECE A LEI Nº 3.390 DE 01 DE JUNHO DE 2022, QUE VISA A REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTOS MÉDICOS E LABORATORIAIS À POPULAÇÃO QUE RESIDE EM ÁREAS DISTANTES DA SEDE DO MUNICÍPIO.

Emenda Impositiva Reservada na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025, em 03/12 /2024.


Silvano Fortunato da Silva
Presidente da Câmara
Municipal de Altamira

Silvano Fortunato
Presidente da Câmara Municipal de Altamira